

matrícula

53.794

ficha

01

São Paulo,

IMÓVEL: O apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Bloco X integrante do Condomínio Villa Dolce, em construção, com acesso pela Rua Professor Alves Pedroso, nº 380, no 41º Subdistrito - Cangaíba, contendo área privativa de 43,8000 metros quadrados, área comum de 34,7938 metros quadrados, com área total de 78,5938 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,461497%, cabendo-lhe o direito a uma vaga para estacionamento de veículos descoberta, localizada no térreo do condomínio em local indeterminado e sujeita ao uso de manobrista.

Contribuinte: 110.481.0335-7 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: ALVES PEDROSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Tomé, nº 119, 13º andar, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.521/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/M.28.300 deste Oficial de Registro de Imóveis, feito em 28 de novembro de 2006.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.01/M.53.794, em 31 de julho de 2009

Prenotação nº 136.816, de 14 de julho de 2009

Procede-se à presente averbação para constar que, em razão de ter sido averbada a conclusão da construção do **Condomínio Villa Dolce**, e registrada a instituição do respectivo condomínio, nos termos da averbação feita sob nº 17 e do registro nº 18 na matrícula 28.300, esta ficha passa a constituir a matrícula nº **53.794**, tendo por objeto o apartamento número **22 do Bloco X**, já concluído.

O Escrevente

Carolina Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

M.28.300/AP.22/B1.X

matrícula
53.794

ficha
02

verso

AV.02/M.53.794, em 21 de julho de 2017

Prorrogação nº 208.769, de 17 de julho de 2017

Nos termos da certidão expedida em 17 de julho de 2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional - Penha de França, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1003454312015 da ação de execução civil, ajuizada por CONDOMINIO VILLA DOCE, CNPJ sob nº 11.311.847/0001-03, em face de ALVES PEDROSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ sob nº 08.282.521/0001-90, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado ALVES PEDROSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 28 de junho de 2017, para garantia da execução da dívida no valor de R\$15.306,36, tendo sido nomeada depositária, ALVES PEDROSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. já qualificada.

O Escrevente


Patricia Navarro Barbosa
Escrevente Autorizada